



# Prefeitura do Município de Cândido Rodrigues

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.328, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

***“Dispõe sobre a nomeação dos membros da equipe municipal de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, criada nos termos dos artigos 3º e 4º, da Lei nº 975, de 12 de Maio de 2.000, e dá outras providências”***

**O SENHOR FABRÍCIO ANTONIO RONCOLLI**, Prefeito do Município de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos III e VI, do artigo 61, combinado com o disposto no parágrafo único, do artigo, 134, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a manutenção da situação de calamidade pública no Município de Cândido Rodrigues, reconhecida pelo Decreto Municipal nº 2.196, de 07 de abril de 2020, assim como o Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, que decretou quarentena em todos os municípios do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade de se nomear e regulamentar atribuições da equipe de Vigilância Sanitária e Epidemiológica – SEVIG, especialmente em razão da pandemia do COVID-19

## **DECRETA:**

**ARTIGO 1º** A equipe técnica da Seção de Vigilância Sanitária e Epidemiológica – SEVIG, do município de Cândido Rodrigues, criadas nos termos dos artigos 3º e 4º, da Lei nº 975, de 12 de maio de 2000, os seguintes membros:

I. Equipe de Vigilância Sanitária:

**CHEFE DA VIGILANCIA SANITÁRIA:**

**GILMARA GRESPI BENAGLIA**, CPF 167.172.758-47.  
Cargo efetivo: farmacêutica bioquímica.

**VISITADORA SANITÁRIA:**

**SIRSSA PEREIRA DA SILVA**, CPF 092.660.238-17.  
Cargo efetivo: visitadora sanitária.

**OUTROS MEMBROS:**

**CÉSAR HENRIQUE PAGLIUSO**, CPF 150.736.868-29.  
Cargo efetivo: Engenheiro Civil Nível 2.

**FRANCIANE CRISTIAN DEL BORGIO**, CPF 282.684.808-90.  
Cargo efetivo: Nutricionista.

**ANA MARINA DE OLIVEIRA MONTEIRO**, CPF 069.263.798-23.  
Cargo efetivo: Encarregada do Setor de Saúde.  
I. Equipe Epidemiológica:

**CHEFE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**  
**ISMAEL PEREIRA DA SILVA**, CPF 031.541.438-31.  
Cargo efetivo de: Enfermeiro PSF.



# Prefeitura do Município de Cândido Rodrigues

Estado de São Paulo

b) MÉDICO:

**RICARDO DOMINGOS DELDUQUE**, CPF 202.745.658-97.

Cargo: médico plantonista.

c) ENFERMEIRO:

**CICERA SILVANA DOS SANTOS**, CPF 272.605.358-06.

Cargo: enfermeira.

**ARTIGO 2º.** Compete à Equipe Técnica da Seção de Vigilância Sanitária – SEVISA do município de Cândido Rodrigues, o exercício do poder de polícia sanitária para fazer cumprir as leis e regulamentos competentes, bem como:

I. Expedir os autos de infração, multas, intimações e advertências, apreensão, inutilização e interdição;

II. Suspender vendas ou fabricação, cancelar registro de produtos, interditar total ou parcialmente os estabelecimentos, proibir propaganda e cancelar alvarás de licença;

III. Fiscalizar os produtos finais de origem animal, aprovar e fiscalizar edificações para fins comerciais, industriais e de serviços;


IV. Aprovar e fiscalizar habitações unifamiliares isoladas, agrupadas ou germinadas, assim como habitações multifamiliares, excluídas aquelas que apresentam dependências para atividades industriais ou finalidades não especificadas no projeto;

V. Exercer todas as demais atribuições previstas no artigo 2º. Da Lei nº 975, de 12 de maio de 2000.

**ARTIGO 3º.** Compete a Procuradoria Jurídica de o Município prestar auxílio e atendimento em conjunto ou de forma complementar às Equipes de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, quando solicitado diretamente pela equipe, ou, ainda quando requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde ou pelo Prefeito Municipal.

**ARTIGO 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues, 21 de Junho de 2021.

  
**FABRÍCIO ANTONIO RONCOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 76, da Lei Orgânica do Município.

  
**CLÁUDIA APARECIDA MARCÍLIO CARITÁ**  
Responsável pelo Departamento de Pessoal